

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
22.971.929-7	46808/2024	46808/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Serviço de Refeição, contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (13 Almoços e 7 Jantas). Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: DA SILVA BORGHEZAN & COELLI LTDA, CNPJ: 34.942.869/0001-77, Endereço: Rua Ponta Grossa, 2062, Bairro Centro, Francisco Beltrão/PR - Contato: 046 99120-1119, Responsável: ERNANI RAUL COELLI.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Para atender as demandas de alimentação gerada pelos palestrantes que proferirão palestras e participarão de mesas temáticas no VI Colóquio Nacional de Educação e Questões étnicas: Educação para a Igualdade Racial, na Unioeste, Campus de Francisco Beltrão.

DO VALOR: R\$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3941 - Fonte 250 - Detalhamento de Fonte: FONTE 250 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2024.

Gracieli Villanova

Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao46808EP22.971.9297DASILVABORGUESANFORNECIMENTODEALMOCOEJANTA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 04/11/2024 12:03 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 04/11/2024 14:38 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.971.929-7** por: **Daniel Fabrício Pilz** em: 04/11/2024 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee52dba0329e190471687727ec376978.